



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos
Departamento de Coordenação de Assuntos Nucleares

Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro

Ata da 2ª Reunião de 2024

Em 03 de dezembro de 2024, das 14h às 16h, foi realizada, no Centro Nacional de Gerenciamento de Emergência Nuclear (CNAGEN), localizado no Palácio do Planalto, Anexo II, Ala B Superior, Sala 202 – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (COPRON).

As listas dos representantes e dos convidados presentes, bem como das instituições ausentes, constam no anexo “A”.

1 BOAS VINDAS E PALAVRAS INICIAIS

O Secretário de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos (SAGAE) do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), Contra-Almirante André Conde, realizou a abertura formal da reunião agradecendo a presença dos representantes das instituições componentes do colegiado e solicitou a todos os participantes que se apresentassem. Informou, também, que a referida reunião seria gravada e que, após a confecção da ata, a gravação seria deletada.

2 PROPÓSITOS DO GRUPO DE TRABALHO

O Contra-Almirante André Conde passou a palavra ao CMG (RM1) Santos, coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de Reestruturação dos Colegiados do Sipron, que apresentou os propósitos, algumas considerações e as conclusões do GT.

O CMG (RM1) Santos informou que o GT, por unanimidade, definiu os requisitos técnicos mínimos para a criação ou manutenção de colegiados no âmbito do Sipron. Após, o GT analisou a atual estrutura, prevista no Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, e elaborou propostas para a criação, fusão e/ou adequação de colegiados do Sipron. Como consequência da insuficiência do tempo preconizado pela legislação para o término dos trabalhos do GT, não foi possível avaliar as competências do novo CASLON, bem como o parágrafo referente à inclusão de convidado ou tema na pauta das reuniões ordinárias dos Colegiados.

Como resultado dos trabalhos do GT, os seguintes Colegiados tiveram suas finalidades, composições e competências plenamente definidas:

- Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – COPRON;
- Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear e a Eventos de Segurança Física Nuclear no Município de Angra dos Reis – COPRENSF/AR; e
- Núcleo de Comunicação Pública sobre Emergência Nuclear no Município de Angra dos Reis – NUCPEN.

Em seguida, o CMG (RM1) Santos apresentou uma tabela contendo o resultado do posicionamento dos membros da COPRON, solicitado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2024/COREN/DCANUC/SAGAE/GSI/PR, referentes à:

- Aprovação de texto para o §5º do artigo 20 do novo Ato Normativo (*“A manifestação de revisão às propostas de inclusão dispostas no § 4º, por parte de qualquer representante de órgão ou entidade componente do colegiado, deverão ser devidamente justificadas e encaminhadas para análise do Coordenador do Colegiado, até dez dias corridos antes da data programada para a reunião”*); e
- Criação de um grupo de trabalho no âmbito do Comitê de Articulação nas áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (CASLON) para elaborar/atualizar suas novas finalidades, composições e competências, considerando a inclusão das instalações de categoria II e III.

O Contra-Almirante André Conde abriu a palavra aos membros da COPRON.

O Sr. Marcos Estevan Del Prette, convidado do Ministério do Meio Ambiente (MMA), solicitou autorização para apresentar seu voto, uma vez que o MMA não havia respondido o Ofício supramencionado. Após autorização, informou que o MMA estava de acordo com os dois itens apresentados.

O Sr. Alexandre Facure, representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear, informou que a CNEN é favorável ao texto apresentado para o §5º do artigo 20 do novo Ato Normativo. Mencionou também que os motivos pelos quais a CNEN não foi favorável à proposta de criação do GT estavam registrados em Ofício encaminhado ao GSI.

O Alte. André Conde sugeriu que, por ocasião dos estudos para elaboração das novas atribuições e competências do CASLON, fossem retirados os assuntos atinentes à proteção do conhecimento. Ressaltou que a Lei 12.731, de 21 de novembro de 2012, atribui ao Sipron a

proteção do conhecimento e da tecnologia detidos por órgãos, entidades, empresas, instituições de pesquisa e demais organizações públicas ou privadas que executem atividades para o Programa Nuclear Brasileiro. Propôs ainda que, pela característica sensível dos assuntos, fosse criado um novo colegiado ou grupo “ad hoc” para lidar especificamente com a proteção do conhecimento no âmbito do Sipron. O Órgão Central convidará as instituições diretamente envolvidas com o assunto para discussão do tema e apresentará uma proposta na próxima reunião da COPRON.

O Sr. Geraldo Gessi, representante da INB, informou que a INB havia expressado voto contrário à criação do GT, mas após os esclarecimentos do Alte André Conde, a INB alteraria seu voto, passando a concordar com a criação do GT, uma vez que a proteção do conhecimento não mais seria uma das atribuições do novo CASLON.

Quanto ao §5º do artigo 20 do novo Ato Normativo, o Alte André Conde informou que, quando houver divergências, o Coordenador do Colegiado deverá, antes da reunião, se reunir com a instituição proponente e a instituição que apresentou manifestação contrária, com a finalidade de sanar possíveis dúvidas e atingir o consenso.

Após a compilação do posicionamento das instituições, foi obtido o resultado mostrado na tabela abaixo:

ÓRGÃOS	RESPOSTA AO OFÍCIO	DE ACORDO	
		CRIAÇÃO GT	PARÁGRAFO 5º
GSI, PF, PRF, EMCFA, MB, MCTI, MS, MMA, SEDEC-MIDR, ABIN, IBAMA, SEDEC-RJ, SPDC-AR, INB	SIM	SIM	SIM
MRE, MME, GSI-RJ	NÃO	X	X
CNEN	SIM	NÃO	SIM
ETN	SIM	SIM	NÃO

3 APRESENTAÇÃO DO SECRETARIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERNÉTICA (SSIC) DO GSI-PR

O Sr. Portela, Coordenador-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC) da Secretaria de Segurança da Informação e Cibernetica do GSI-PR explicou que a Lei de Acesso à Informação busca garantir mecanismos de acesso à informação produzida e custodiada pelo governo e estabelece os parâmetros para classificação e proteção dessa informação. Em relação à proteção, o NSC é a estrutura responsável por propor as normas de Credenciamento e Habilitação de órgãos e entidades para tratamento de informação classificada, negociar acordos internacionais para troca de informações classificadas e executar as funções de Órgão de Registro Central (ORC).

Além disso, complementou que enquanto ORC, o NSC realiza o Credenciamento dos gestores e habilita os Órgãos de Registro nível 1 (equivalentes aos Ministérios) os quais, após habilitados, poderão credenciar pessoas e habilitar os Órgãos de Registro Nível 2 (entidades públicas vinculadas ao Ministério em questão) que, por sua vez, poderão credenciar pessoas e habilitar entidades públicas e privadas que detenham informações sigilosas.

Também deixou disponível os seus contatos:

E-mail: cgnsc@presidencia.gov.br

Telefone: (61) 99215-0222 (Portela – NSC do GSI-PR).

4 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA GERAL DE ATIVIDADES 2024

O CMG (RM1) Santos informou que todas as atividades previstas no PGA-2024 foram realizadas, exceto o Simpósio do Plano de Emergência Externo, previsto para ser realizado no dia 1º de agosto de 2024 em Angra dos Reis-RJ, devido a questões logísticas.

5 EXERCÍCIO GERAL: RESEX-2024 (FCN/INB)

O CMG (RM1) Santos informou que Exercício Geral de Resposta Integrada à Emergência e Segurança Física na FCN/INB (RESEX-2024), envolvendo ações de emergência e de segurança física nuclear, foi considerado satisfatório. O exercício, que contou com a presença de 13 observadores, envolveu ações “on-site” para as seguintes instituições: PRF, PF, PCERJ, PMERJ, CBMERJ, MD e IBAMA.

6 EXERCÍCIO PARCIAL: EXPAR-2024 (CNAAA)

O CMG (RM1) Santos informou que Exercício Parcial de Resposta Integrada à Emergência e Segurança Física Nuclear da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (EXPAR-2024), envolvendo ações de emergência e segurança física nuclear, foi considerado satisfatório. O cenário do exercício, elaborado e aprovado em conjunto pelo Copren/AR e pelo Copresf/AR, incluiu cinco objetivos comuns envolvendo as instituições respondedoras e vários objetivos específicos para as seguintes instituições: GSI, INEA, IBAMA, MS, MD e ABIN. Pela primeira vez foi utilizado o Simulador de Auxílio ao Gerenciamento de Respostas à Emergência e Segurança Nucleares (SAGRES-N), software desenvolvido pela Marinha do Brasil, capaz de avaliar o conhecimento dos respondedores quanto aos planos e protocolos utilizados nas ações de resposta.

7 OPERAÇÕES DE TRANSPORTE DE MATERIAL NUCLEAR EM 2024

O Capitão de Corveta Roberto Wallace, Assessor de Segurança Física Nuclear do DCANuc, apresentou as operações de transporte de material nuclear executadas pelo Sipron, em apoio à Eletronuclear (ETN) e à Indústrias Nucleares do Brasil (INB), que foram realizadas no ano de 2024, conforme discriminado abaixo:

- Transporte de amostras de UF6 enriquecido da FCN/INB (Resende - RJ) para o CTMSP (São Paulo - SP);
- Transporte de cilindros de UF6 (enriquecido) do Porto do Rio para a FCN/INB (Resende-RJ);
- Transporte de Varetas de Gadolinio do Porto do Rio x FCN; e
- Transporte rodoviário de material nuclear 20ª Recarga da Usina Angra-2.

8 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA GERAL DE ATIVIDADES 2025

O CC Roberto Wallace apresentou a minuta do Programa Geral de Atividades do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro 2025 (PGA-2025), ressaltando, principalmente, as atividades previstas para o Sipron, bem como o exercício de transporte de material nuclear que será realizado no Rio de Janeiro-RJ.

O Almirante Demby, representante da MB, solicitou que no mês de novembro seja disponibilizada uma data para a realização de Exercício de Emergência Nuclear e Radiológica Naval (ENRN) nuclear no calendário, com a participação dos integrantes do Sipron. Entretanto, foi informado pelo Coronel De Lamare, representante do MD, que no referido mês de novembro de 2025, está prevista a realização da COP 30. Além disso, foi informado pelo DCANuc que está previsto um Exercício de Transporte de Material Nuclear nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, cuja as datas podem ser utilizadas em proveito do exercício conjunto com aquela Secretaria Naval.

9 APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA A CESSÃO DO TERRENO QUE ABRIGARÁ A SEDE DEFINITIVA DO CENTRO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DE EMERGÊNCIA NUCLEAR – CCCEN

O CMG (RM1) Santos apresentou um breve histórico do assunto, ressaltando que o DNIT encaminhou ofício à Secretaria do Patrimônio da União - SPU/RJ, informando que a competência para tratar de eventual transferência de bem imóvel é da União.

A Sra. Viviane Maria de Araújo e o Sr. Rodrigo Cortat Antunes, representantes da SPU-RJ, convidados pelo Órgão Central para participarem da reunião, informaram que foi feita uma

consulta à Consultoria Jurídica da União (CJU) e aguardam o posicionamento sobre a reversão à SPU do citado imóvel sob guarda do DNIT.

O CMG Alex Urbancg, diretor do DCANuc, agendará uma reunião envolvendo o Órgão Central, o DNIT e a SPU/RJ para esclarecimentos e apresentação das possíveis soluções.

10 APRESENTAÇÃO SOBRE O MODELO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ALARMES POR SIRENES

O CMG (RM1) Santos apresentou um breve histórico sobre o assunto, ressaltando que, em julho de 2023, o Vice-Governador manifestou concordância em transferir a propriedade das sirenes ao Governo do Estado, solicitando que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) formalizasse o pleito. Foi feita a formalização solicitada, porém até a presente data não houve resposta da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (SEDEC/RJ).

O Cel BM Gileno Alves de Lima, Superintendente Operacional da Defesa Civil do Rio de Janeiro, informou que há, por parte da SEDEC/RJ, preocupação com a operacionalidade do sistema, uma vez que as sirenes foram implantadas em 2002. Questionou sobre a responsabilidade pela atualização do sistema e a disponibilidade de sobressalentes para sua manutenção.

O Sr. Ricardo Santos, representante da Eletronuclear, informou que já há dificuldades na reposição de peças devido à obsolescência do sistema. Afirmou que a modernização do sistema cabe à SEDEC/MIDR e a manutenção cabe à Eletronuclear.

A Sra. Pamela Fonseca Garces, da SEDEC/MIDR, informou que não há previsão para a atualização do sistema e que o assunto precisa ser estudado internamente.

O Coordenador da reunião, CMG Alex Urbancg, solicitou ao representante da SEDEC-RJ que formalizasse à SEDEC/MIDR a situação apresentada aos membros da COPRON, mantendo o Órgão Central informado.

11 DELIBERAÇÕES

Os membros da COPRON deliberaram pelo (a):

- Aprovação do texto proposto pelo Grupo de Trabalho para o §5º do artigo 20 do novo Ato Normativo. (*"A manifestação de revisão às propostas de inclusão dispostas no § 4º, por parte de qualquer representante de órgão ou entidade componente do colegiado, deverão ser devidamente justificadas e encaminhadas para análise do Coordenador do Colegiado, até dez dias corridos antes da data programada para a reunião"*); e

- Criação de um grupo de trabalho no âmbito do Comitê de Articulação nas áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (CASLON) para elaborar/atualizar suas novas finalidades, composições e competências, excluindo os assuntos atinentes à proteção do conhecimento, considerando a inclusão das instalações de categoria II e III.
- Aprovação do relatório final do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da COPRON, de acordo com a Resolução nº 25, de 7 de agosto de 2023, com o propósito de estudar a reestruturação de colegiados do Sipron.
- Agendamento de reunião entre o Órgão Central, o Dnit e a SPU/RJ para esclarecimentos e apresentação das possíveis soluções atinentes à cessão do terreno que abrigará a sede definitiva do CCCEN.
- Formalização da SEDEC-RJ junto à SEDEC/MIDR atinente à responsabilidade pela atualização do sistema de alarmes por sirenes do PEE e a disponibilidade de sobressalentes para sua manutenção.

12 ENCERRAMENTO

Após consultar todos os presentes e nada mais havendo a tratar, às 16h, do dia 03 de dezembro de 2024 (terça-feira), deu-se por encerrada a 2ª Reunião Ordinária da COPRON de 2024. O Diretor do Departamento de Coordenação de Assuntos Nucleares (DCANuc) agradeceu a participação de todos, ressaltando a importância do colegiado dentro da estrutura do Sipron.



FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Contra-Almirante (MB)
Secretário de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos
SAGAE / GSIPR

ANEXO "A"

**Lista de participantes da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Coordenação da
Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro de 2024**

1. Membros:

NOME	ÓRGÃO	PARTICIPAÇÃO	
		Presencial	Virtual
Francisco André Barros Conde	GSI/PR	X	
Alex Azevedo Urbancg		X	
Chamon Malizia de Lamare	EMCFA/MD		X
Gustavo Leite Cipriano Neves	MB	X	
Paulo Cesar Demby Corrêa			X
Jean Carlos Borges Brito	MCTI	X	
Geraldo Luiz Ferreira Gessi	INB	X	
Alessandro Rosa de Carvalho	GSI/RJ		X
Alessandro Facure Neves de Salles Soares	CNEN		X
Ricardo Luis Pereira dos Santos	ETN		X
Marcus Vinícius Silva de Almeida	PRF		X
	ABIN	X	
		X	
Guilherme Silva de Godoi	MME		X

2. Convidados:

NOME	ÓRGÃO	PARTICIPAÇÃO	
		Presencial	Virtual
Jair dos Santos Oliveira	GSI/PR	X	
Roberto Wallace Braga Lata Junior		X	
Guilherme Portella	CGNSC/GSI-PR	X	
Leandro Ferreira de Almeida	MB	X	
Pablo Carvalho Felix Nascimento	DGDNTM		X
Claudio Raphael Senger	ETN		X
Viviane Maria de Araújo Oliveira de Melo	SPU/RJ		X
Rodrigo Cortat Antunes			X
Marcos Fricks Cavalcante	INB		X
Pamela Fonseca Garces	SEDE/MIDR		X
Angélica Lacerda Rupniewski			X
Marcos Jose Câmara de Araújo	PF		X
Marcos Estevan Del Prette	MMA		X
Gileno Alves de Lima	SEDEC/RJ	X	
Giovanni Mouta de Lima		X	
July Branco	MS	X	
Carlos Frank		X	

3. Instituições que não estiveram presentes na reunião:

Os representantes da SPDC-AR, IBAMA e MRE, não estavam presentes na 2ª Reunião Ordinária da COPRON de 2024.